DIÁRIO OFICIAL

Município de Mendonça

mendonca.sp.gov.br | Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 | Ano IV | Edição nº 266

Publicações Oficiais do Município de Mendonça, conforme Lei Municipal 1.980, de 04 de novembro de 2021



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

MUNICÍPIO DE MENDONÇA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.935.110/0001-46

PREFEITURA DE MENDONÇA
2025 | 2028
O futuro se faz com união.

PORTARIA N.º4244/2026

De 28 de janeiro de 2026

"Dispõe sobre a cessão da servidora municipal Sra. **GISLAINE DE OLIVEIRA PAIVA GOMES**, para a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendonça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pela Lei Orgânica do Município, especificamente pela Lei Municipal nº 2.287, de 19 de novembro de 2025, e em conformidade com o Convênio GSSP/DTP/SGC/SSP nº 33/2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ceder a servidora pública municipal **GISLAINE DE OLIVEIRA PAIVA GOMES**, matrícula **nº 1784-1**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para atuar junto à Delegacia de Polícia e/ou Satélite/Plantão da cidade de José Bonifácio, conforme previsto no referido convênio.

Artigo 2º - A cessão ocorrerá com ônus para o órgão cedente, ou seja, para o município de Mendonça, salvo disposição contrária prevista no convênio ou legislação específica.

Artigo 3º - A servidora deverá apresentar-se ao órgão cessionário no prazo máximo de 10 dias a partir da publicação desta portaria para início do exercício de suas funções.

Artigo 4º - Esta cessão poderá ser revogada a qualquer tempo, por conveniência da administração pública municipal ou mediante acordo entre os partícipes do convênio, com comunicação prévia, conforme estabelecido na Cláusula Quinta do Termo de Convênio.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MUNICIPIO DE MENDONÇA, 28 DE JANEIRO DE 2026.

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA:25054401822
Assinado de forma digital por JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA:25054401822
Dados: 2026.01.28 15:19:12 -03'00'

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-

Registrada em livro próprio na Secretária da Prefeitura, em seguida publicada por afixação em lugar público de costume, na mesma data, conforme o disposto no artigo 83 da Lei Orgânica do Município.

MARCIA MARIA ALBANO PIANTA:27304233893
Assinado de forma digital por MARCIA MARIA ALBANO PIANTA:27304233893
Dados: 2026.01.28 15:03:06 -03'00'

MARCIA MARIA ALBANO PIANTA
-Chefe da Divisão de RH-

MUNICÍPIO DE MENDONÇA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.935.110/0001-46

PREFEITURA DE MENDONÇA
2025 | 2028
O futuro se faz com união.

PORTARIA N.º4245/2026

De 28 de janeiro de 2026

"Dispõe sobre a cessão da servidora municipal Sra. **BEATRIZ BERATTA DE OLIVEIRA FORMIGONI**, para a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendonça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pela Lei Orgânica do Município, especificamente pela Lei Municipal nº 2.287, de 19 de novembro de 2025, e em conformidade com o Convênio GSSP/DTP/SGC/SSP nº 33/2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ceder a servidora pública municipal **BEATRIZ BERATTA DE OLIVEIRA FORMIGONI**, matrícula **nº 1736-3**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para atuar junto à Delegacia de Polícia da cidade de Mendonça, conforme previsto no referido convênio.

Artigo 2º - A cessão ocorrerá com ônus para o órgão cedente, ou seja, para o município de Mendonça, salvo disposição contrária prevista no convênio ou legislação específica.

Artigo 3º - Esta cessão poderá ser revogada a qualquer tempo, por conveniência da administração pública municipal ou mediante acordo entre os partícipes do convênio, com comunicação prévia, conforme estabelecido na Cláusula Quinta do Termo de Convênio.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MUNICIPIO DE MENDONÇA, 28 DE JANEIRO DE 2026.

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA:25054401822
Assinado de forma digital por JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA:25054401822
Dados: 2026.01.28 15:18:09 -03'00'

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-

Registrada em livro próprio na Secretária da Prefeitura, em seguida publicada por afixação em lugar público de costume, na mesma data, conforme o disposto no artigo 83 da Lei Orgânica do Município.

MARCIA MARIA ALBANO PIANTA:27304233893
Assinado de forma digital por MARCIA MARIA ALBANO PIANTA:27304233893
Dados: 2026.01.28 15:04:21 -03'00'

MARCIA MARIA ALBANO PIANTA
-Chefe da Divisão de RH-